



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN  
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN  
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



**PORTARIA Nº 055/2021 – CMB**

*Dispõe sobre o ponto facultativo do dia 06 de setembro de 2021, da Câmara Municipal de Bodó/RN, em razão do feriado do dia 07 de setembro de 2021.*

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ/RN**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 38, do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 16, de 01 de setembro de 2021, que decretou ponto facultativo no dia 06 de setembro de 2021, em decorrência do feriado de 07 de setembro; e

**CONSIDERANDO** o art. 289, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bodó/RN, que determina que não haverá expediente no Poder Legislativo nos dias de ponto facultativo decretado pelo Prefeito Municipal.

**RESOLVE:**

Art.1º Fica decretado ponto facultativo no dia 06 de setembro, no âmbito da Câmara Municipal de Bodó/RN, em virtude do feriado de 07 de setembro de 2021 e do Decreto Municipal de nº 16/2021-GP.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bodó/RN, 02 de setembro de 2021.

**Camila Isabele Souza Luiz**  
Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN